



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4726 – Decreto nº 018 de 14/01/2021.

Decreto nº 018/2021

“Dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Auxiliares de Campo, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 9-A, da Lei Federal nº 11.350/2006, alterado pelo inciso II, do § 1º, do art. 1º, da Lei Federal nº 13.708/2018, que elevou o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 3.766/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor do piso nacional salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Auxiliares de Campo, em R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Caratinga-MG, 14 de janeiro de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal